

preço certo e ajustado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Levantamento do Capital Financiamento e dos Demais Valores da Operação deste contrato. B-1- Recursos Próprios já Pagos em Moeda Corrente R\$0,00. B-2- Recursos concedidos pelo FGTS do Comprador R\$0,00. B-3-Recursos Concedidos pelo FGTS na forma desconto R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais), B.4 – Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais), C – FINANCIAMENTO - RESGATE – PRESTAÇÕES – DATAS – DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES. C – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – C-1- Origem dos Recursos: FGTS. C.2 – Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07/07/2009. C.3 – Valor de Venda do Imóvel: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). C.4 – Valor de Avaliação do Imóvel R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). C.5 – Valor do Financiamento R\$57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais), C-5-1 Custas Cartorárias com Registro – R\$0,00 – C-5-2 – Custas com pagamento do Valor do ITBI R\$0,00. C-5-3 Conta para Liberação dos Recursos ao comprador – conta corrente - 000.018.318-4, mantida na agencia 0044-2, do Credor. C-5-4- Conta para Liberação dos Recursos ao vendedor – Banco do Brasil – Agencia 0044, conta corrente – 216914-2, de titularidade de Francisco Emerson Dantas Martins e CPF nº 215.924.478-30, C.6 – Valor do desconto - R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais), C.7 – Valor total dos recursos concedidos ao Comprador Devedor Fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto) R\$75.000,0 (setenta e cinco mil reais), C.8 – Valor da garantia fiduciária: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), C.9 – Sistema de Amortização: PRICE. C-10 – Numero de parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e uma), C.11 – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. C.12 – Período de amortização: 10/07/2014 a 10/06/2044. C.13 – Taxa anual de juros (normalidade). C.13.1 – 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano. (nominal). C.13.2 – 5,116% (cinco inteiros e cento e dezessete milésimos por cento) ao ano (efetiva). C.14 – Encargo Inicial: C.14.1 – Prestações (parcelamento de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$68,55 + R\$237,65 = R\$306,20 (trezentos e seis reais e vinte centavos), C.14.2 – Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento R\$25,00 (vinte e cinco reais), C.14.3 – Valor total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). C.15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/07/2014. C.16 – Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo “C.13” da letra “C”, deste contrato, isto é, “taxa anual de juros”. C.17 – Juros de mora: 1% (um por cento ao mês). C.18 – Multa moratória: 2% (dois por cento). C.19 - Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula RECÁLCULO DO ENCARGO MENSAL. C.20 – Tarifa de alteração contratual: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agencias do BB. C.21. Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agencias do BB. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 02 de junho de 2014. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-4-9.661– Prenotação N. 16796 de 23/07/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos Termos do requerimento para Consolidação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seu procurador signatário, a empresa FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 22.440.788/0001-90, datado de 07 de maio de 2021 e assinado por Evandro Lúcio Raquelo, Supervisor, Gerente Operacional, faço a Consolidação da

propriedade do imóvel de que trata a matrícula supra, **9.661**, incluindo a casa averbada sob nº **AV-2-9.661**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S/A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Q-01, Bloco G, Lote A, conforme o seguinte ato: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Artigo 26, § 7º e demais Artigos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1977, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, **Silvan Brandão de Oliveira**, brasileiro, empresário, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 02/06/1990, portador da carteira de identidade, 3161857, emissão de SSP-PI, em 07/04/2008, inscrito no CPF nº 050.540.913-51, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, Rua Joaquim Sampaio de Oliveira 110, zona rural - CEP - 64.110-000; da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nº 1843, no valor de R\$ 750,00. O referido é verdade e dou fé. Processo 34273 de 23/07/2021. Emolumentos: R\$ 2.358,21; FERMOJUPI: R\$ 471,64; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 58,95; Total: R\$ 2.889,32 O presente ato só terá validade com os Selos: **ACJ40906 - 7CI8, ACJ40907 - KGHG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta Item 45.21 da Tabela de Custas e Emolumentos do TJ/PI. José de Freitas-PI, 23 de julho de 2021. FCMCSilva, Oficial Substituta. Emolumentos: R\$ 30,35; FERMOJUPI: R\$ 6,07; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,76; Total: R\$ 37,44 O presente ato só terá validade com o Selo: **ACJ40908 - 8P6T**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 23 de Julho de 2021

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

Registradora Substituto
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



ACJ40908 - 8P6T

Contra o ato em:

www.tjpi.jus.br/portalexta

Hugo Napoleão, 1184 - CEP: 64.110-000 • Registro Civil: E-mail: cartorio1jfpj.rcpn@gmail.com

Fone: (86) 3264-1415 / (86) 99833-7532 • Whatsapp: (86) 99576-2623

